

PORTARIA Nº 0066/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Prorroga a cessão do servidor Gilberto Cristóvão  
ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina –  
89ª Zona Eleitoral – Blumenau

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, e considerando o teor dos ofícios: a) Ofício nº 034/2017, de 4 de maio de 2017, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 89ª Zona Eleitoral; e b) Ofício nº 103/2017/Reitoria, de 8 de maio de 2017, PRORROGA A CESSÃO, com ônus para a FURB, do servidor

GILBERTO CRISTÓVÃO

cadastro funcional nº 1694, ocupante do cargo de Desenhista, com lotação na Coordenadoria de Planejamento, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Cartório da 089ª Zona Eleitoral – Blumenau, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 7 de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2017.

Blumenau, 1º de março de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO